PROCESSO 225/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 380/2025, PREGÃO ELETÔNICO Nº35/2025

01 - DO OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 380/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2025, para a aquisição de uma retroescavadeira tipo A, nova (zero quilômetro), ano/modelo 2025, ITEM 3 da ATA, destinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Dona Francisca/RS, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS.

02 – DA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ: 90.627.332/0001-93, localizada na AV ASSIS BRASIL, Nº 11000, bairro: SARANDI, CIDADE: PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.140-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Retroescavadeira, Nova (zero hora), ano 2025, Tipo A, com as seguintes características mínimas: Especificações Gerais: Chassi monobloco em caixa soldada: Tração 4x4; Cor predominante: Amarela; equipado com todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Transito (CTB); Catálogo, ou prospecto de peças e serviços originais do fabricante do equipamento em português. Dimensões: Peso operacional 7580kg; distância entre eixos 2.170 [cm]; Profundidade máxima de escavação 4.540 [cm]; Força de escavação no cilindro da caçamba 6324 kgf, Motor: Potência bruta de 92 HP: de 4 cilindros; Combustível: diesel, com tanque de capacidade para 150 litros; Aspiração: turboalimentado: Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. Transmissão: Sistema de transmissão com 04 marchas a frente e 04 a ré, tipo shuttle; Velocidade de deslocamento em quarta marcha 40 km/h. Direção: Hidrostática, hidráulica, Freio: Freio de serviço auto ajustável. Implementos: Acionamento hidráulico, com vazão de 143l/min; Caçamba com carregador frontal hidráulico com 02 (dois) pistões de basculamento e capacidade de 1,10m³, com dentes parafusados; Caçamba retro capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS); equipada com ar[1]condicionado e aquecedor: Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. Garantia e assistência técnica: Garantia de 12 meses para o equipamento, mais garantia adicional de 12 (doze) meses para motor

eixo e transmissão; A empresa vencedora deverá fornecer as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra e deslocamento pelo valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

1147 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não vinculados de Impostos

1755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – A

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, zero quilômetro, ano/modelo 2025, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dona Francisca/RS. O equipamento é indispensável para a execução de serviços essenciais, tais como o apoio direto ao produtor rural, manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura e limpeza de valas, serviços de drenagem, conservação ambiental, bem como para o desenvolvimento de outras atividades inerentes às atribuições da pasta. A retroescavadeira configura-se como equipamento estratégico para o adequado funcionamento das ações desenvolvidas pela Secretaria, contribuindo para a melhoria da infraestrutura rural, garantia do escoamento da produção agrícola, prevenção de danos ambientais e promoção do desenvolvimento sustentável do município. A contratação será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 380/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, o qual contemplou a aquisição de retroescavadeira com especificações técnicas plenamente compatíveis com as necessidades desta Administração Municipal. Ressalta-se que o Município possui procedimento licitatório próprio, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 24/2025. Contudo, após criteriosa análise comparativa de preços, verificou-se que o valor adjudicado no referido certame mostrou-se superior ao preço registrado

na Ata nº 380/2025, para o mesmo objeto e com especificações técnicas equivalentes, o que tornaria a contratação menos vantajosa sob o aspecto econômico. Dessa forma, a opção pela adesão à mencionada Ata de Registro de Preços fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e interesse público, possibilitando à Administração Pública Municipal a aquisição do equipamento por valor inferior, sem prejuízo do atendimento às exigências técnicas, condições de garantia e assistência técnica, além de proporcionar maior celeridade na satisfação das demandas da Secretaria. Assim, resta plenamente justificada a necessidade da contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 380/2025, por representar a solução mais adequada, econômica e vantajosa para a Administração Pública Municipal, em estrita consonância com a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Adesão a Ata de Registro de Preços, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 23 de janeiro de 2026

Ratifico o presente processo de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Dona Francisca, 23 de janeiro 2026

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal